



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 106/2020

Encerra as atividades do Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição conferida pelo art. 9º, inciso XII, do Regimento Interno do CSJT,

Considerando os termos do [Ato nº 320/2017-CSJT.GP.SG](#), que criou o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho (CG.SIC-JT);

Considerando a implantação, em todos os Tribunais Regionais da Justiça do Trabalho, do detalhamento de custos nos registros do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI);

Considerando o documento que oficializou a demanda de integração da Gestão de Custos ao Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT), que permitirá melhor detalhamento e maior granularidade das informações de custos,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a partir desta data, as atividades do Comitê Gestor do Sistema de Custos da Justiça do Trabalho.

Art. 2º A coordenação da Gestão de Custos na Justiça do Trabalho será de competência de equipe a ser definida no Plano de Gerenciamento do Projeto de integração do SIC-JT ao SIGEO-JT.

Parágrafo único Até que seja definido o referido Plano de Gerenciamento, a Gestão de Custos na Justiça do Trabalho será atribuída à Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Brasília, 4 de setembro de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.